



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 12/2020

TOLERÂNCIA DE PONTO – TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL (25.02.2020)

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária de hoje, foi aprovado por unanimidade:

Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no próximo dia 25 de fevereiro de 2020 (Terça Feira de Carnaval).

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como no site do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 18 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)